



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO 2105


DE 08

DE Maio

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Tornar Válida a viagem do servidor EDILSON DE OLIVEIRA LOPES, Agente de Polícia, cadastro nº 81.890, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, para se deslocar até a cidade de Manacapuru-AM, com a finalidade de recambiar um preso, no período de 06 a 11/04/84. <


Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

